

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial para o imóvel locado pela unidade do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 24 de fevereiro de 2026 às 16h 25min (documento SEI nº 28544956).

7º Questionamento: *"Para os imóveis/equipamentos locados ou cedidos, é necessária cláusula beneficiária em favor do proprietário. Portanto, solicitamos informar: - CNPJ e/ou CPF e Nome Completo do proprietário; - Valor que deverá ser considerado como valor máximo de indenização no caso de um sinistro;"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 28548181/2026 - DETRANS.NAD:

O beneficiário é NC Comunicações S/A, inscrito no CNPJ nº 79.227.963/0013-16.

Os valores que deverão ser considerados como valor máximo de indenização em caso de sinistro, constam no Edital Pregão Eletrônico 049/2026 - SEI Nº 28258212/2026 - SAP.LCT - Anexo IV Termo de Referência, item 1.2 e item 3.1.4.

8º Questionamento: *"Favor confirmar que o item 17.4., que informa pagamento em até 45 dias, não se aplica, uma vez que o correto é o pagamento em até 30 dias, conforme item 7.1. da minuta do Contrato;"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 28548181/2026 - DETRANS.NAD:

Conforme Edital Pregão Eletrônico 049/2026 - SEI Nº 28258212/2026 - SAP.LCT - Anexo IV Termo de Referência - item 7.1.

Em complemento, informa-se a publicação da Errata SEI nº 28895672/2026 - SAP.LCT, a qual apresenta "7.1 - O pagamento do documento fiscal será efetuado em até 45 (quarenta e cinco) dias após a Certificação da Nota Fiscal, de forma única e no valor total do serviço, de acordo com o processo SEI de Gestão - Certificação de Documento Fiscal".

9º Questionamento: *"Solicitamos especificar os percentuais e valores mínimos de franquia (ex: Máxima de X% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ X) que devemos considerar para cada cobertura solicitada. Essa informação é de extrema importância pois, além de impactar no valor, quando definido pelo órgão, a competitividade fica justa, com todos os concorrentes fornecendo as mesmas condições;"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 28548181/2026 - DETRANS.NAD:

Podem ser apresentados os valores de franquia praticados pelo mercado, sendo apenas exigido que os valores das franquias deverão fazer parte da proposta e da apólice sob pena de desclassificação. O critério de julgamento no certame é o Menor Preço Unitário por Item, independentemente dos valores de franquia que impactam na composição do valor total. Sendo assim, a proposta deve atender e ater-se apenas às informações apresentadas no Anexo IV do instrumento convocatório - Termo de Referência, item 1.2 e item 3 que descrevem as

coberturas básicas a serem contratadas e seus limites mínimos de indenização.

10º Questionamento: *"Favor informar última seguradora e o valor pago na última apólice;"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 28548181/2026 - DETRANS.NAD:

A última seguradora foi a HDI Seguros S.A, sendo o valor pago de R\$ 3.199,37.

11º Questionamento: *"O órgão é isento de IOF?"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 28548181/2026 - DETRANS.NAD:

Sim, é isento de IOF.

12º Questionamento: *"Qual a atividade desenvolvida no local de risco?"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 28548181/2026 - DETRANS.NAD:

Atividades inerentes à segurança pública municipal, atividades administrativas de escritório, operacionais e de atendimento à população.

13º Questionamento: *"Favor informar o sistema protecional do local de risco (exemplo: extintores, hidrantes, vigilância 24h, etc.);"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 28548181/2026 - DETRANS.NAD:

O prédio possui extintores de incêndio, sistema de alarme de segurança e câmeras de vigilância 24h.

14º Questionamento: *"Favor informar as ocorrências que aconteceram nos últimos 5 anos, independentemente de ter sido indenizado ou não, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo;"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 28548181/2026 - DETRANS.NAD:

Não tivemos ocorrências.

15º Questionamento: *"Há depósito ou almoxarifado no local de risco? Caso afirmativo, favor especificar materiais armazenados, se há bens inservíveis e arquivo morto;"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 28548181/2026 - DETRANS.NAD:

O local possui almoxarifado com materiais de escritório, de limpeza e depósito de placas, poste e cones de sinalização de trânsito.

16º Questionamento: *"O local de risco é tombado?"*.

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 28548181/2026 - DETRANS.NAD:

Não, o local não é tombado.

17º Questionamento: *"Referente a bens ao ar livre (ex.: moinhos, hangares, toldos, marquises, cercas, geradores e transformadores, etc.), entendemos que a cobertura é somente para o prédio e conteúdo, uma vez que, normalmente, não há cobertura para bens ao ar livre no mercado segurador. Favor confirmar se*

o nosso entendimento está correto;"

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 28548181/2026 - DETRANS.NAD:

Sim, temos marquises, letreiros e toldos. No entanto, a obrigação do Departamento de Trânsito de Joinville (DETRANS) no cumprimento do Termo de Contrato 013/2019, firmado com a empresa NC Comunicações S/A para locação do imóvel, não abrange seguro para cobertura de bens ao ar livre.

18º Questionamento: *"O imóvel a ser segurado se encontra atualmente ou será submetido durante a vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, favor especificar em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão;"*

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 28548181/2026 - DETRANS.NAD:

Não há nenhuma obra ou reforma prevista.

19º Questionamento: *"O local de risco está desocupado/vazio?"*

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo Administrativo do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 28548181/2026 - DETRANS.NAD:

Não, todas as dependências do imóvel a ser segurado são utilizadas para as atividades do Departamento de Trânsito de Joinville. Trata-se de imóvel ocupado.

Atenciosamente,

Ana Luiza Baumer

Pregoeira - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2026, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29015324** e o código CRC **542F69C4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.247689-0

29015324v4